



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
COMISSÃO ELEITORAL PORTARIA R/SRH/Nº1698

EDITAL R/SRH/Nº1698

Nº 02/2013 - R

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria R/SRH/ Nº1698, de 27 de maio de 2013 – para coordenar eleições para o preenchimento das vagas remanescentes na representação dos servidores técnico-administrativos no Colegiado Pleno, nas Câmaras Superiores de Ensino, de Pós-Graduação, de Pesquisa e Extensão e de Gestão Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com o Art. 4º da Resolução Nº 05/2010 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Federal de Campina Grande e ainda,

**CONSIDERANDO** a inexistência de candidaturas para o preenchimento das vagas remanescentes nas Câmaras Superiores de Ensino e de Pós-Graduação;

**CONSIDERANDO** o número reduzido de inscrições de candidaturas para o preenchimento das vagas remanescentes destinadas à Câmara Superior de Pesquisa e Extensão;

**RESOLVE:**

1 – Tornar pública a prorrogação do prazo de inscrições das candidaturas a membros representantes titulares e suplentes nas **Câmaras Superiores de Ensino, de Pós-Graduação e de Pesquisa e Extensão**, alterando-se, por conseguinte, o calendário do processo eleitoral previsto no **Anexo 01 do EDITAL R/SRH/Nº1698 Nº 01/2013 - R, de 05 de junho de 2013**, conforme a seguir:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

COMISSÃO ELEITORAL PORTARIA R/SRH/Nº1698

**ALTERAÇÕES NO CALENDÁRIO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DE QUE TRATA O EDITAL R/SRH/Nº1698 Nº 01/2013 - R**

Atividades	Período	Hora	Dias úteis
Inscrição das Candidaturas – Art. 5º Resolução Nº 05/2010 – CONSUNI.	01/07/2013 a 11/07/2013	Horário de atendimento do protocolo respectivo.	06
Análise das Inscrições-	12/07/2013	Até às 18h	01
Divulgação das Inscrições Deferidas	15/07/2013	A partir das 08h	01
Prazo Recursal	16/07/2013 a 18/07/2013	Horário de atendimento do protocolo respectivo	03
Análise dos Recursos	19/07/2013.	A partir das 10h	01
Homologação das Candidaturas Inscritas	19/07/2013	Após a análise dos recursos interpostos	01
Divulgação das Candidaturas. (Ordem na composição das cédulas de votação)	19/07/2013	A definir	01
Eleições	27/07/2013	Das 08h às 18h em todos os Câmpus da UFCEG.	01
Divulgação dos Resultados e Prazo Final para Pedidos de Impugnação das Decisões das Mesas Apuradoras	28/07/2013		01
Análise dos Pedidos de Impugnação e Divulgação do Resultado	02/08/2013		01
Entrega de Relatório Conclusivo ao CONSUNI Art. 42 da Resolução Nº 05/2010 – CONSUNI.	09/08/2013		00

2- Manter as instruções para inscrição e para a realização da consulta sendo as mesmas previstas no **EDITAL R/SRH/Nº1698 Nº 01/2013 – R, de 05 de junho de 2013**, o qual poderá ser acessado na **página da UFCEG**.

Campina Grande, 28 de junho de 2013.

**Francisco de Assis bandeira.**

**Presidente da Comissão Eleitoral**